



PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 05/10/11/2018

CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 3428 05 DE JANEIRO DE 2018.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 767 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 21 de novembro de 2017;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 36.969,30 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais trinta centavos) adiante classificada e discriminada:

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

**Atividade : 123650004.1.006 Obras Instalações Ensino Infantil**

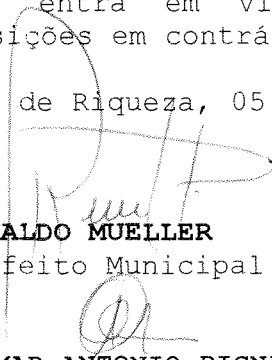
**Elemento : 4.4.90.00.00/519 Aplicações Diretas..... R\$ 36.969,30**

**Fonte: 0322 - Superávit Recursos Fnde**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2017.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de janeiro de 2018

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de janeiro de 2018